PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 03 FLS DPA DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4767 ***,DE*** 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

Ementa: Dá denominação a logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a ser Denominado Oficialmente, como Domiciano Francisco Gomes, o logradouro conhecido como campo de grama sintética Mangueira, localizado no Bairro Mangueira, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições encontrada, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1073 de 19 / 12 / 18